Promulgado na Sessão Ordinária do dia 16/09/02

Francisco F. Bezerra
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU, AO SENHOR **GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU APROVOU o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU*** ao **SENHOR GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM,** face aos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em **Sessão Solene** a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 16 dias do mês de setembro de 2002.

Francisco Fernandes Bezerra
Presidente